



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.001172/2022-90

**SEGUNDO TERMO
DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº
06/2022 QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA E
A EMPRESA G&E
SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS
LTDA.**

A União, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto, Sr. CLÁUDIO XAVIER PEREIRA, nomeado por meio da PORTARIA Nº 163-P/GM/MME, DE 7 DE MARÇO DE 2023, publicada no D.O.U de 08/03/2023 - Seção 2 - Pág. 51, portador da matrícula funcional nº 120.280-4, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, **autoriza a repactuação dos preços do Contrato nº 06/2022-MME**, celebrado com a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 08.744.139/0001-51, nos termos a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **O objeto deste apostilamento** consiste em:

1.2. *REACTUAR* os preços do Contrato nº 06/2022 - de contratação de serviços continuados de apoio administrativo, com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com os cargos de Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo, (...) TR/Edital do PE/Reg. de Preços nº 10/2020/CC/ME (UASG 201057), ARP nº 17/2021 (Lote 23), considerando:

1.2.1. A homologação da Convenção Coletiva de Trabalho/CCT 2024/2024 - SEAC/SINDISERVIÇOS/DF nº DF000012/2024, registrada no MTE em 10/01/2024, na qual foi

concedido reajuste dos pisos salariais e benefícios dos profissionais alocados na prestação dos serviços, a contar de 1º de janeiro de 2024:

. Reaj. dos Pisos Salariais - CCT;

. Reaj. Aux. Alim: R\$42,20.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação dos preços está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 - constando solicitado pela Contratada por meio do Carta CRT.GE.Nº.099/2024/COM, de 01/03/2024 - Sei 0868337 e Anexos - Sei 0868341 e 0868347.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALORES REPACTUADOS

3.1. Em decorrência deste apostilamento - conforme relatado - o valor do Contrato fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

a) Valores/Quantitativos atuais do Contrato - 1º T. de Apostilamento - Sei 0818930

REPACTUAÇÃO CCT SINDISERVIÇOS DF000037/2023							
Resumo Lote nº 23 - MME				Efeito Financeiro à partir de 1º de Jan/2023 a 31 de Mar/2023			
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor do Posto Mensal Unitário	Valor do Posto (Mês)	Valor Anual (R\$)
23	122	Auxiliar Administrativo	posto	10	R\$4.128,43	R\$ 41.284,27	R\$ 495.411,20
	123	Assistente Administrativo	posto	15	R\$5.359,35	R\$ 80.390,23	R\$ 964.682,75
TOTAL				25		R\$ 121.674,496	R\$ 1.460.093,95
Acréscimo de 04 postos de Assistente Administrativo							
Resumo Lote nº 23 - MME				Efeito Financeiro à partir de 1º de Abr/2023 a 31 de Maio/2023			
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor do Posto Mensal Unitário	Valor do Posto (Mês)	Valor Anual (R\$)
23	122	Auxiliar Administrativo	posto	10	R\$4.128,43	R\$ 41.284,27	R\$ 495.411,20
	123	Assistente Administrativo	posto	19	R\$5.359,35	R\$ 101.827,62	R\$ 1.221.931,49
TOTAL				29		R\$ 143.111,89	R\$ 1.717.342,69
Reajuste de Insumos - Uniformes							
Resumo Lote nº 23 - MME				Efeito Financeiro à partir de 1º de Jun/2023 a 30 de Set/2024			
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor do Posto Mensal Unitário	Valor do Posto (Mês)	Valor Anual (R\$)
23	122	Auxiliar Administrativo	posto	10	R\$4.131,45	R\$ 41.314,55	R\$ 495.774,59
	123	Assistente Administrativo	posto	19	R\$5.362,37	R\$ 101.884,96	R\$ 1.222.619,54
TOTAL				29		R\$ 143.199,51	R\$ 1.718.394,13

b) Valores Repactuados:

REPACTUAÇÃO CCT SINDISERVIÇOS DF000012/2024							
Resumo Lote nº 23 - MME				Efeito Financeiro à partir de 1º de Jan/2024			
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor do Posto Mensal Unitário	Valor do Posto (Mês)	Valor Anual (R\$)
23	122	Auxiliar Administrativo	posto	10	R\$4.391,50	R\$ 43.915,00	R\$ 526.980,00
	123	Assistente Administrativo	posto	19	R\$5.714,94	R\$ 108.583,86	R\$ 1.303.006,32
TOTAL				29		R\$ 152.498,86	R\$ 1.829.986,32

c) Detalhamento dos custos decorrentes deste apostilamento:

DIFERENÇAS	
1º de Jan/2024 a 30 de Set/2024 (adequado à vigência corrente do Contrato)	
R\$ 9.299,35	R\$ 83.694,15
R\$83.694,15	

3.2. O valor de R\$83.694,15 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) equivale a 9 (nove) meses - a contar de 1º de Janeiro/2024, conforme início da vigência da *Convenção Coletiva de Trabalho/CCT - SEAC/SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024* (Sei 0868341) - e considerando o ciclo corrente da contratação (vigente até 30/09/2024).

3.3. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.4. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 0895954, refletem a repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor necessário à repactuação de preços objeto desta Apostila - estimado em R\$ 83.694,15 (oitenta e três mil seiscientos e noventa e quatro reais e quinze centavos) , será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 1053000260. Nota de Empenho 2024NE000035, de 19/01/2024.

4.2. Adicionalmente, em consonância com a Natureza de Despesa supracitada, informamos a aderência do objeto da contratação do presente processo como atividade de **custeio**, enquadrando-se no disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como no art. 2º da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, pois trata-se de despesa comum a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, no âmbito do poder executivo federal.

5. CLÁUSULA QUINTA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Em observância à Cláusula Sétima do Contrato original, a Contratada deverá **complementar a garantia** de execução - correspondente a **5%** (cinco por cento) do **novo valor** total do Contrato - no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da assinatura deste Termo, conforme regras constantes do Edital/Termo de Referência do Pregão Eletrônico referenciado.

6. CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos, conforme detalhamento acima, a partir de 1º/01/2024 até 30/09/2024 (coincidente com o ciclo atual de vigência do Contrato).

(Assinatura Eletrônica)

CLÁUDIO XAVIER PEREIRA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Xavier Pereira, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto(a)**, em 14/05/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897732** e o código CRC **DCFB591B**.